



Carvalho

MUNICÍPIO DE ARRONCHES

CÂMARA MUNICIPAL

APARTADO 8 - 7340-999 ARRONCHES - Telefone: 245 580 080 - Fax: 245 580 081

CONTRIBUINTE Nº. 501 155 996

EDITAL

-----**Gil da Conceição Palmeiro Romão**, Presidente da Câmara Municipal de Arronches, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião de 20 de Dezembro de 2007, foi aprovada, nos termos e para efeitos previstos na alínea j) do nº. 1 do artigo 64º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a proposta de alteração ao tarifário da água para consumo humano previsto no artº. 25º. do Regulamento de Abastecimento de Água ao Concelho de Arronches, nos seguintes termos: -----

1 – Os preços das tarifas da água a praticar durante o ano de 2008 são de acordo com o quadro seguinte:

Artº. 25º		
Tarifas		
1-	Tarifário da água	€
1.1-	Venda de água para consumo:	
a)	Consumo doméstico (preço por m3):	
	1º. Escalão: até 5m3	0,42
	2º. Escalão: de 6 a 10 m3	0,83
	3º. Escalão: de 11 a 15 m3	1,25
	4º. Escalão: de 16 a 20 m3	1,53
	5º. Escalão: de 21 a 25 m3	1,81
	6º. Escalão: mais de 25 m3	2,09
b)	Estabelecimentos Comerciais e Industriais:	0,7
c)	Estado e empresas públicas	2,09
d)	Instituições de beneficência, colectividades culturais, recreativas e desportivas e juntas de freguesia	0,7

2 – Que a actualização seja feita gradualmente para que se consiga a atingir o valor médio do custo da água e cumprir em 2010 o valor de referência do Estudo, de acordo com o quadro seguinte:



MUNICÍPIO DE ARRONCHES

CÂMARA MUNICIPAL

APARTADO 8 - 7340-999 ARRONCHES - Telefone: 245 580 080 - Fax: 245 580 081

CONTRIBUINTE N.º 501 155 996

Art.º 25.º			
Tarifas			
1-	Tarifário da água	2009	2010
1.1-	Venda de água para consumo:		
a)	Consumo doméstico (preço por m3):		
	1.º. Escalão: até 5m3	0,46 €	0,50
	2.º. Escalão: de 6 a 10 m3	0,91 €	0,99
	3.º. Escalão: de 11 a 15 m3	1,37 €	1,49
	4.º. Escalão: de 16 a 20 m3	1,68 €	1,82
	5.º. Escalão: de 21 a 25 m3	1,98 €	2,15
	6.º. Escalão: mais de 25 m3	2,29 €	2,48
b)	Estabelecimentos Comerciais e Industriais:	0,77 €	0,83
c)	Estado e empresas públicas	2,29 €	2,48
d)	Instituições de beneficência, colectividades culturais, recreativas e desportivas e juntas de freguesia	0,77 €	0,83

-----Para constar se pública este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

-----Paços do Município de Arronches, 21 de Dezembro de 2007-----

O Presidente da Câmara

Gil da Conceição Palmeiro Romão



MUNICÍPIO DE ARRONCHES

CÂMARA MUNICIPAL

APARTADO S - 7340-999-ARRONCHES - Telefone 245 580 080 - Fax 245 580 081

CONTRIBUINTE N.º 501 155 996

EDITAL

-----Gil da Conceição Palmeiro Romão, Presidente da Câmara Municipal de Arronches, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião de 20 de Dezembro de 2007, foi aprovada, nos termos e para efeitos previstos na alínea j) do nº. 1 do artigo 64º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a proposta de fixação do tarifário de Águas Residuais e Resíduos Sólidos Urbanos, para vigorar durante o ano de 2008.---

Tarifas		
	Tarifário de Resíduos sólidos (tarifa fixa de acordo com o escalão)	€
a)	1º. Escalão: até 5m3	0,80
	2º. Escalão: de 6 a 10 m3	1,00
	3º. Escalão: de 11 a 15 m3	1,20
	4º. Escalão: de 16 a 20 m3	1,40
	5º. Escalão: de 21 a 25 m3	1,60
	6º. Escalão: mais de 25 m3	2,00
	Estabelecimentos Comerciais e Industriais:	2,00
	Estado e empresas públicas	2,00
	Instituições de beneficência, colectividades culturais, recreativas e desportivas e juntas de freguesia	1,40
1-	Tarifário das águas Residuais	
a)	Tarifa fixa por m3 de água consumida	0,20

-----Para constar se pública este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

-----Paços do Município de Arronches, 21 de Dezembro de 2007 -----

O Presidente da Câmara,

Gil da Conceição Palmeiro Romão

Nº de Contadores / ano

N.º de Contadores

Sectores	2007	2008	2009
Doméstico	1907	1919	1793 + cartão do idoso 122
Comercial	60	58	58
Industrial	27	26	27
Outros	18	16	16
Total			



Arronches
[Handwritten signatures]

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRONCHES

7340 ARRONCHES

imposta

1.3- Ligação da rede interior ao ramal de ligação à rede pública:			
a)- Primeira ligação	1.000		4,99
b)- Restabelecimento, após interrupção, solicitada ou		1.500	7,48
1.4- Colocação e reafecção de contadores:			
a)- Colocação	500		2,49
b)- Reafecção	600		2,99
1.5- Vistorias		1.500	7,48
2- Tarifário de saneamento:			
- Ligação da rede interior ao colector geral		1.500	7,48
3- Outros serviços prestados:			
3.1- Execução de ramais de água:			
a)- Ramais com comprimento igual ou inferior a 3 metros	12.000		59,86
b)- Por cada metro a mais ou fracção superior a 0,5 metros	2.000		9,98
3.2- Execução de ramais de esgoto:			
a)- Ramais com comprimento igual ou inferior a 3 metros	15.000		74,88
b)- Por cada metro a mais ou fracção superior a 0,5 metros	3.000		14,96
3.3- Mão-de-obra:			

- Na prestação de serviços ao público por parte dos trabalhadores da Câmara Municipal será aplicada a fórmula de cálculo do preço de mão-de-obra fixada por deliberação do executivo, de 27/4/94, para apuramento do custo médio horário, que a seguir se indica:

$$\frac{V \times 14 \times 1,3 + SRA \times 1,11}{229 \times 8}$$

Sendo:

- V - Vencimento mensal (média das várias categorias)
- 14 - N.º. de meses pago anualmente
- 1,3 - Coeficiente de encargos sociais
- SRA - Subsídio de refeição pago anualmente
- 8 - Horas de trabalho por dia
- 1,11 - Coeficiente de encargos complementares

OBSERVAÇÕES

Com as presentes tarifas são alterados os artigos 109., 479., 480., 490. e 509. do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água ao Concelho de Arronches.

Aprovada em reunião da Câmara Municipal, realizada em 8 de Junho de 1994, a fim de ser submetida a apreciação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto nas alíneas a) e l) do n.º. 2 do artigo 399. do Decreto-Lei n.º. 100/84, de 29 de Março, na sua actual redacção.